



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1330

Abre Crédito Suplementar

Francisco de Paula Menezes Rossi, Pre
feito do Município de Ouro Fino, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e
ele sanciona a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica aberto às dotações orçamentárias, abaixo indicadas,
o crédito suplementar de Cr\$ 312.600.000 (trezentos e do
ze milhões e seiscentos mil cruzeiros) conforme as seguin
tes discriminações :

2	- <u>E X E C U T I V O</u>	
2.1	- Gabinete e Secretaria do Prefeito	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$ 12.000.000
2.4	- Serviços Urbanos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$300.000.000
2.3	- Serviços de Educação e Saúde	
3.2.2.2	- Transferência ao Estado	
	Subvenção à Escola Estadual	
	Guerino Casasanta	Cr\$ 500.000
	Soma	Cr\$312.600.000

Artigo 2º - Para ocorrer no disposto no artigo anterior, serão utili
zados previsão do Superavit das seguintes dotações:

1130.00.01	- Contribuição de Melhoria ...	Cr\$ 52.600.000
1721.01.02	- Fundo Partic. Municípios ...	Cr\$ 50.000.000
1722.01.02	- I.C.M.	Cr\$ 50.000.000
1990.00.01	- Receitas Eventuais	Cr\$160.000.000
2421.01.02	- Fundo Parcip. Municípios ...	Cr\$ 50.000.000
	Soma	Cr\$312.600.000

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 02 de Maio de
1985.

F. P. P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal